



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
Criado pela Lei Complementar nº. 003/2001
Av. Pref. Hélio Ponce, 4735 Centro
Fone/Fax (017) 3651-1212 = CEP 15720-000
Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo
CNPJ 04.864.243/0001-29

PORTARIA Nº 008 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

UESLEY GUTIERREZ DE ARAÚJO, Diretor Presidente do Instituto De Previdência Municipal de Palmeira D' Oeste, Estado De São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

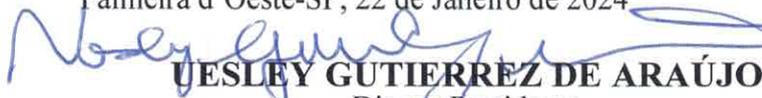
R
E
S
O
L
V

E nomear para a Constituição do Conselho de Administração e Fiscalização do Instituto De Previdência Municipal De Palmeira D' Oeste, de provimento em comissão, a senhora **LUCILENE CARDOSO BORGES**, brasileira, solteira, servidora Pública Municipal Lotada no Cargo De Professora, portadora da carteira de identidade RG sob N ° 11.632.189 e inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF sob N° 045.158.698-09 residente e domiciliado nesta cidade e comarca.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE

Palmeira d'Oeste-SP, 22 de Janeiro de 2024


UESLEY GUTIERREZ DE ARAÚJO
Diretor Presidente

Registrada e publicada na Secretaria do Instituto de Previdência Municipal de Palmeira d'Oeste-SP, em data supra.